



Edital nº 01/2025 – CCS/PROEXT/PROGRAD/PROPPG Bolsas de Treinamento e Capacitação em Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos

A Coordenadoria de Comunicação Social, a Pró-Reitoria de Graduação, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ tornam público o lançamento deste edital de bolsas de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos.

1. Das finalidades

1.1 Este programa destina-se a selecionar bolsistas, sob supervisão de servidores técnicos administrativos e/ou docentes, tendo como objetivo o treinamento e aperfeiçoamento profissional através de apoio a projetos acadêmicos desenvolvidos pela Coordenadoria de Comunicação Social (CCS/UFRRJ) em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ.

2. Dos objetivos

2.1. Fortalecer projetos acadêmicos em Comunicação consolidados nas pró-reitorias acadêmicas e na CCS/UFRRJ, articulando ensino, pesquisa e extensão.

2.2. Absorver jovens estudantes de graduação da UFRRJ matriculados no curso de Jornalismo e/ou profissionais jornalistas recém-formados em qualquer instituição com interesse em projetos de cunho acadêmico na área de Comunicação que vinculam ensino, pesquisa e extensão.

2.3. Estimular o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de atividades necessárias à difusão do conhecimento científico, à comunicação pública e à comunicação institucional.

3. Das vagas

3.1. Serão abertas 5 (cinco) vagas para estudantes de graduação da UFRRJ matriculados no curso de Jornalismo (a partir do 6º período) e/ou profissionais recém-graduados em Jornalismo em qualquer instituição com até 2 anos de formação, da seguinte forma:

2 vagas

- **2 (duas) vagas** para estudantes de Jornalismo, a partir do 6º período, e recém-graduados na mesma área com até 2 anos de formação, **atuarem na Coordenadoria de Comunicação Social (CCS/UFRRJ)** na preparação de pautas e textos jornalísticos para o portal da UFRRJ e canais de comunicação institucionais; produção em fotojornalismo; além de criação de conteúdo para mídias sociais institucionais. Desejável conhecimentos básicos de edição de vídeo e fotos.

1 vaga

- **1 vaga** para estudante de Jornalismo, a partir do 6º período, e recém-graduado na mesma área com até 2 anos de formação, **atuar na Pró-Reitoria de Graduação (Prograd/UFRRJ)** na preparação de pautas e textos jornalísticos para o portal da UFRRJ – setor da Prograd - e canais de comunicação institucionais da pró-reitoria; produção em fotojornalismo; além de criação de conteúdo para mídias sociais da pró-reitoria. Desejável conhecimentos básicos de edição de vídeo e fotos.

1 vaga

- **1 vaga** para estudante de Jornalismo, a partir do 6º período, e recém-graduado na mesma área com até 2 anos de formação, **atuar na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/UFRRJ)** na preparação de pautas e textos jornalísticos para o portal da UFRRJ – setor da PROPPG - e canais de comunicação institucionais da pró-reitoria; produção em fotojornalismo; além de criação de conteúdo para mídias sociais da pró-reitoria. Desejável conhecimentos básicos de edição de vídeo e fotos.

1 vaga

- **1 vaga** para estudante de Jornalismo, a partir do 6º período, e recém-graduado na mesma área com até 2 anos de formação, **atuar na Pró-Reitoria de Extensão (Proext/UFRRJ)** na preparação de pautas e textos jornalísticos para o portal da UFRRJ – setor da Proext - e canais de comunicação institucionais da pró-reitoria; produção em fotojornalismo; além de criação de conteúdo para mídias sociais da pró-reitoria. Desejável conhecimentos básicos de edição de vídeo e fotos.

4. Requisitos para Inscrição

4.1 Os candidatos devem ser estudantes da UFRRJ matriculados regularmente a partir do 6º período ou profissionais recém-formados em qualquer instituição com até dois anos de formados.

4.2. Não podem participar deste edital aqueles que já foram bolsistas de Apoio Técnico da UFRRJ por 24 meses. Sendo que, para aqueles que já participaram desse programa com menos de 24 meses de atuação, só poderão participar pelos meses que faltarem para cumprir os 24 meses.

5. Duração e Valor da Bolsa

5.1 A duração do projeto é de 1 (um) ano (com 20 horas semanais), podendo ser renovado por mais 1 (um) ano, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional.

5.2. A bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

5.3. A bolsa pode ser cancelada a qualquer momento, em virtude de razões orçamentárias, desempenho técnico abaixo do esperado ou baixa assiduidade.

5.4. Para a aferição do desempenho técnico citado no item anterior, avaliações trimestrais serão realizadas durante toda a vigência da bolsa pela CCS e pelas pró-reitorias, considerando os fatores assiduidade e comprometimento com as atividades propostas.

6. Das inscrições

6.1. As inscrições deverão ser realizadas durante o período **de 21 a 28 de março de 2025**, através do e-mail comunicacao@ufrj.br, com o título “Inscrição edital 01/2025”, contendo a seguinte documentação em cópias digitais no formato PDF:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Certificado ou diploma de conclusão do curso de Jornalismo, que comprove a formação de até 2 anos, no caso de graduados;
- c) Declaração que comprove a matrícula regular no curso de Jornalismo da UFRRJ, no caso de estudantes a partir do 6º período de Jornalismo;
- d) Curriculum vitae;
- e) Barema preenchido (Anexo II) com documentação comprobatória;
- f) Carteira de Identidade;
- g) Portfólio de seus trabalhos, se houver, com links para a produção jornalística já realizada pelo candidato.

6.2. Candidatos que não atendam aos critérios do perfil de formação estabelecido no item 3.1 deste edital não terão inscrições homologadas.

7. Do cronograma

Etapa	Data
Lançamento do edital	20 de março
Inscrições	21 a 28 de março
Resultado das inscrições homologadas	31 de março
Recursos	1º de abril
Avaliação e resposta aos recursos	2 de abril
Avaliação do Currículo e Portfólio	2 de abril
Entrevista online (o link da entrevista será divulgado com até 24h de antecedência e informado por email)	3 de abril
Divulgação do resultado	4 de abril
Recursos	8 de abril
Avaliação e resposta aos recursos	9 de abril
Divulgação do resultado do recurso	10 de abril
Resultado Final	10 de abril
Entrega documentação online	11 de abril
Início das atividades	15 de abril

8. Da Seleção

8.1. Análise e avaliação do Curriculum Vitae, segundo o Barema (Anexo II), de caráter classificatório.

8.2. Na análise do currículo, o somatório dos pontos do melhor currículo será equivalente à nota dez e os demais currículos terão suas notas calculadas proporcionalmente a este.

8.3. Entrevista online de caráter eliminatório, conforme Barema (Anexo III), a ser realizada individualmente, com data constante deste edital e horário previamente agendado.

8.4. A nota final de cada candidato será a média aritmética da soma do currículo, da entrevista e do portfólio.

8.5. Para avaliação de portfólio, será atribuída nota zero para os candidatos que não apresentarem nenhuma produção na área de Jornalismo; nota 5 para os candidatos que apresentarem de uma a cinco produções; e nota 10 para os candidatos que apresentarem 6 ou mais produções.

8.6. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado aquele que obtiver a maior nota final. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da nota do currículo. Serão eliminados os candidatos que tiverem sua média final inferior a sete.

8.7. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

Parágrafo único: Será considerado que os bolsistas podem ter vínculo com outras atividades, desde que não sejam bolsistas de agências de fomento ou da UFRRJ, e que seu outro vínculo não ultrapasse 30 horas.

9. Dos recursos

9.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão Julgadora, nos prazos estabelecidos no cronograma. O recurso deverá ser enviado para a CCS, via e-mail comunicacao@ufrj.br, no formato de carta destinada à Comissão Julgadora, assinada e digitalizada pelo candidato. Não serão apresentados recursos em outro formato ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

10. Da Comissão Julgadora

10.1. A Comissão Julgadora será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 3 (três) membros, designados pela CCS/UFRRJ.

11. Dos documentos necessários para a implantação da bolsa

11.1. Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá encaminhar documentação para o e-mail de inscrição comunicacao@ufrj.br, de acordo com as datas deste edital, munido dos seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- 1 - Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo IV);
- 2 - Plano de Trabalho (Anexo V);
- 3 - Cópia do Diploma do Ensino Médio ou Superior;
- 4 - Cópia do CPF;
- 5 - Cópia do Cartão do Banco (conta que receberá a bolsa, não pode ser conta poupança);
- 6 - Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

12. Dos requisitos e obrigações dos bolsistas

12.1. Não manter ou acumular bolsa de agências de fomento ou da UFRRJ.

12.2. Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO (Anexo V), dedicando-se 20 horas semanais às atividades do Projeto, manter a frequência (presencial ou híbrida) determinada pelo setor e atender às atividades propostas durante a bolsa.

12.3. Manter atualizados os dados cadastrais junto à CCS, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone e conta corrente bancária.

12.4. Enviar relatório final de atividades para o e-mail comunicacao@ufrj.br, (ao término da vigência da bolsa - modelo em anexo – Anexo VI).

12.5. Comunicar imediatamente à CCS qualquer irregularidade no decorrer da comunicacao@ufrj.br.

12.6. Assinar o termo de compromisso (Anexo IV)

13. Das informações complementares

13.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

13.2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.

13.3. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

13.4. Caso o candidato seja chamado posteriormente ao mês de início da vigência deste edital, sua bolsa contará somente até o número de meses complementares ao plano de trabalho previsto, podendo ou não ser renovada, de acordo com parecer do orientador.

Fernanda Barbosa
Coordenadora de Comunicação Social

Maria Ivone Barbosa
Pró-Reitora de Extensão

José Luis Fernando Luque Alejos
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Miliane Moreira
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL Nº 01/2025 – CCS/PROEXT/PROGRAD/PROPPG

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:

IDENTIDADE	UF:	DATA DE EMISSÃO:	ÓRG. EMISSOR:	NATURAL DE:	UF:	DATA DE NASCIMENTO:
NACIONALIDADE:			SEXO: [] Masc. [] Fem.		CPF:	

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

TELEFONE PRINCIPAL:	UF:	PAÍS:	TELEFONE 2:	WHATSAPP:
---------------------	-----	-------	-------------	-----------

OUTROS ENDEREÇOS DE E-MAIL:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

NOME DO CURSO (OU NÍVEL DE FORMAÇÃO):		ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		
PAÍS:	CIDADE:	UF:

Declaro que este Formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição conforme o Edital CCS/PROEXT/PROGRAD/PROPPG nº 1/2025 para ingresso no Programa de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos e que, caso seja selecionado, comprometo-me a cumprir fielmente o Regulamento do Programa.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura: _____

EDITAL Nº 01/2025 – CCS/PROEXT/PROGRAD/PROPPG/UFRRJ
ANEXO II – BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME DO(A) CANDIDATO(A):			
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	NÍVEL	VALOR DO ITEM	PONTOS ADQUIRIDOS
	GRADUAÇÃO CONCLUÍDA EM JORNALISMO	20 PONTOS	
	GRADUAÇÃO EM CURSO NA ÁREA DE JORNALISMO	15 PONTOS	
	QUALQUER GRADUAÇÃO CONCLUÍDA	12 PONTOS	
	QUALQUER GRADUAÇÃO EM CURSO	10 PONTOS	
ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES			
2. CURSOS E ESTÁGIOS (quando fora da área de atuação pretendida deverão receber metade da pontuação indicada)			
2.1. CURSOS		Máximo = 5 itens	
duração ≥ 20 horas		2 PONTOS	
duração ≤ 20 horas		1 PONTO	
2.2. ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES OU EXPERIÊNCIA NA ÁREA		Máximo = 10 pontos	
duração MÍNIMA 40 HORAS		1 ponto a cada 40 horas	
3. INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PET, BOLSISTA EXTENSÃO, INTEGRANTE PROJETO EXTENSÃO, INTERCÂMBIO INTERNACIONAL E MONITORIA			
3.1. INICIAÇÃO CIENTÍFICA E/OU MONITORIA		4 pontos /semestre	
3.2. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)		3 pontos/semestre	
3.3. BOLSISTA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO		4 pontos/semestre	
3.4. INTEGRANTE DE PROJETO DE EXTENSÃO		2 pontos/semestre	
3.5. PARTICIPAÇÃO EM INTERCÂMBIO INTERNACIONAL		2 pontos/semestre	
PONTUAÇÃO TOTAL		Somatório	

- O candidato que obtiver maior pontuação receberá nota máxima, sendo as notas dos demais calculadas

**EDITAL Nº 01/2025 –
CCS/PROEXT/PROGRAD/PROPPG/UFRRJ
ANEXO III – BAREMA PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA**

Entrevista

ITENS	PONTUAÇÃO	PONTOS ADQUIRIDOS
Capacidade de expressão verbal	2 PONTOS	
Conhecimentos técnicos/específicos	5 PONTOS	
Viabilidade para execução das atividades de forma remota e disponibilidade	3 PONTOS	
Total	10 PONTOS	

Portfólio

ITENS	PONTUAÇÃO	PONTOS ADQUIRIDOS
Conjunto	4 PONTOS	
Composição e estrutura técnica	3 PONTOS	
Expressão artística	3 PONTOS	
Total	10 PONTOS	

EDITAL Nº 01/2025 – CCS/PROEXT/PROGRAD/PROPPG/UFRRJ
ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

DADOS DO BOLSISTA (PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)			
Nome:			
Nº do edital:		Curso de Graduação:	
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco*:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente (própria do bolsista) (*):
ÁREA DE ATUAÇÃO			
Nome:			
Coordenador/Supervisor:			

* Não pode ser conta poupança

COMPROMETO-ME A:

Executar as atividades propostas pelo Coordenador/Supervisor do projeto, de acordo com o plano de atividades;

Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;

Mencionar a condição de bolsista de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos de Extensão da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos em que tiver participação;

Elaborar o relatório final relativo às minhas atividades como bolsista;

Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;

Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto.

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ ou de outros órgãos de fomento e que não possuo vínculo empregatício. Igualmente, declaro estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas neste edital.

A falta de cumprimento das determinações implicará a restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento deste programa.

Seropédica, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do bolsista

Assinatura do Coordenador/Supervisor

EDITAL Nº 01/2025 - CCS/PROEXT/PROGRAD/PROPPG/UFRRJ
ANEXO V - PLANO DE TRABALHO

BOLSISTA:
PROJETO/ÁREA:
ORIENTADOR:
PERÍODO: / / até / /

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

BOLSISTA

SUPERVISOR

ANEXO VI – RELATÓRIO FINAL

RELATÓRIO FINAL

Edital: (nº/ano)

Período do Relatório: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome do bolsista:

Coordenador:

Título do projeto:

II – OBJETIVOS DO PROJETO

III – METODOLOGIA*

(*) Descrever a metodologia empregada no estudo.

IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS

V - RESULTADOS OBTIDOS

VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS

VII - AVALIAÇÃO

VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS* (É necessário anexar comprovantes)

() Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*